



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº 046/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 34.600,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	1.000,00
197 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	
SOMA.....R\$	1.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
1525 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.600,00
1538 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	
SOMA.....R\$	33.600,00
TOTAL.....R\$	34.600,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por superávit financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	30.000,00
SOMA.....R\$	30.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB).....R\$	4.600,00
SOMA.....R\$	4.600,00
TOTAL.....R\$	34.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0983 Página 46 Ano: V
Data: 19/04/2016
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador:66FC894B</i>

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL